



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.857, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora Eliane Furtado Cotas Gonçalves, referentes o período aquisitivo de 24-10-2015 a 23-10-2016, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de setembro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal